



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR
RESOLUÇÃO Nº 451/74

ASSUNTO: Redução da área reservada para o D.N.O.S.

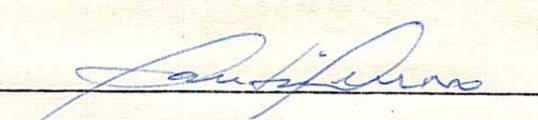
J U S T I F I C A T I V A

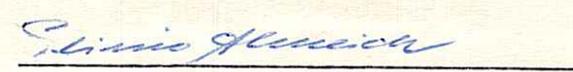
Através da Resolução 387/73, foi reservada uma área de aproximadamente 2.100,00m² para a instalação da Casa de Bombas do D.N.O.S.

A redução proposta da área, deve-se ao fato de tal previsão ter sido em termos excessivos para o uso a que se destina e ainda tendo em vista o alto custo do imóvel face a sua localização.

A nova dimensão será de 36,20m pela Avenida Ipiranga a partir da esquina da Rua Projetada que liga esta Avenida a Rua Professor Freitas de Castro e 20,00m pela Rua Projetada a partir da esquina com a Avenida Ipiranga. Tudo de conformidade com a planta anexa nº "2".

Porto Alegre, *7 de agosto* de 1974


PRESIDENTE DO C.M.P.D.


CONSELHEIRO RELATOR

FD 180a

13

5.57

AVENIDA

PIRANGA

DNOS
30.00
70.00

RUA PROFESSOR FREITAS E CASTRO

RUA MARCILLIO

GENERAL CALDWELL

Conselho Municipal do Plano Diretor
PRESIDENTE



FD 1508 (12)

05.57

AVENIDA

36.20
DNOS
2000

(16)

05.3

RUA PROFESSOR FREITAS E CASTRO

RUA MARCILIO

RUA GENERAL 7.90

4.3.47
Conselho Municipal de Plano Diretor
PRESIDENTE

(2)